

matrícula

116.637

folha

01

São Paulo, 20 de setembro de 1993

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 51, localizado no 6º andar ou 9º pavimento do "EDIFÍCIO PARCO DEI PRINCIPI", situado à AVENIDA JOSÉ BALANTE Nº 294, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 487,0500m<sup>2</sup>, área comum de 483,3580m<sup>2</sup>, perfazendo a área total 970,4080m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 234,633392m<sup>2</sup>, ou 9,404144%, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 depósito individual de materiais de garagem no sub-solo do edifício. (Contribuinte 171.193.0173/9).

**PROPRIETARIA:** PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 3.871, CBC/MF 61.342.754/0001-14.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.4/90.445 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,



Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 20 de setembro de 1.993

Por escritura de 27 de julho de 1.993, do 2º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.751, fls. 150), a proprietária, já qualificada, representada por José Americo Rondelo, RG 3.099.002, CPF 253.472.338/34, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ADA RIPARI NOAL, administradora, RG 2.064.301, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IVO NOAL, advogado, RG 1.736.959, inscritos no CPF 118.353.348/90, brasileiros,

- continua no verso -

matrícula

116.637

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida José Galante nº 294, pelo valor de Cr\$4.416.900.000,00. Do título consta que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND sob nº 783.855, expedida em 27 de maio de 1.993, pelo INSS, Região Fiscal de Pinheiros, desta Capital, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 29 de junho de 1.993, pela Agência de Pinheiros, desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo n. 220.310 Rolo n. 3.871

R.2 em 4 de setembro de 1995

SEQUESTRO

Procede-se este registro, à vista do instrumento judicial Número 435/95, datado de 07 de agosto de 1.995, expedido pelo 14º Ofício Criminal, Forum Ministro Mario Guimarães, desta Capital, e em cumprimento a SENTENÇA proferida em 02 de agosto de 1.995 pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Tércio Pires, nos AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL (PROCESSO Nº.435/95), que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra LUIZ IVO NOAL, RG.9.110.837, e IVO NOAL, já qualificado; para ficar constando o SEQUESTRO do imóvel objeto da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 245.556

continua na ficha 02

Número

116.637

Folha

02

São Paulo,

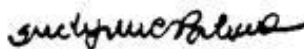
31 de Outubro de 2000

Av.03 em 31 de Outubro de 2000

**LEVANTAMENTO DE SEQUESTRO**

Procede-se a presente averbação, à vista do OFÍCIO número 1868/00/LSS/CP, datado de 29 de setembro de 2000, subscrito pela Escrivã Diretora do Cartório do 1º Ofício, Ruth Mazzacoratti da Silva, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara, Doutor Oscar José Bittencourt Couto, ambos de Registros Públicos da Capital, e OFÍCIO 6.994/FRP/DEGE 5.3 (PROT.CG. 32.787/95) datado de 20 de setembro de 2000, subscrito pelo Corregedor Geral da Justiça, em exercício, Hermes Pinotti, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e demais peças extraídas dos autos do Processo nº. 99/96, Providências Administrativas, decorrente dos autos de Processo Criminal (Processo 435/95) em trâmite perante o Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal desta Capital, nos termos da decisão proferida em 03 de agosto de 2000, consta o levantamento do sequestro dos bens em nome de IVO NOAL, LUIZ NOAL NETO e da VANCCOUVER REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, determinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Luiz Aguirre Menin, da citada Vara.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 330.015

- continua no verso -

Matrícula

116.637

Folha

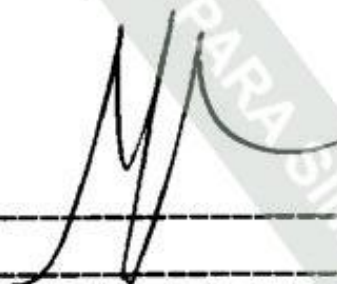
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.4 em 28 de fevereiro de 2013****Prenotação 597.597, de 20 de fevereiro de 2013****PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 20 de fevereiro de 2013, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por José Neves de Holanda Andrade, Escrevente Técnico do Cartório da 26ª Vara Cível desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Paula Mi Ferrari, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 583.00.2009.163011-0/1), movida por **JOSÉ EDVAL DE MELO ARAUJO**, CPF 699.760.238-04, contra **IVO NOAL**, CPF 048.727.548-91, casado com **ADA RIPARI NOAL**, já qualificado, **LUIZ NOAL NETO**, CPF 013.104.208-40; e, **CONCORDE DATA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 58.193.061/0001-00, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de IVO NOAL e sua mulher ADA RIPARI NOAL, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, **IVO NOAL**, sendo de R\$115.256,35 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 03 -



São Paulo, 16 de abril de 2013

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

116.637

ficha

03

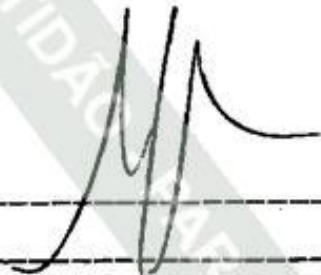
Av.5 em 16 de abril de 2013

Prenotação 601.442, de 11 de abril de 2013

**PENHORA ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 10 de abril de 2013, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Celia Nobue Tamashiro, Escrivã/Diretora da Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc.0787-1999), movida pela **UNIÃO**, CNPJ 03.241.738/0001-39, contra a proprietária pelo R.1, **ADA RIPARI NOAL**, já qualificada, casada com **IVO NOAL**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade ADA RIPARI NOAL e s/m IVO NOAL, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a própria executada, sendo de R\$33.000,00, o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.6 em 13 de junho de 2017

Prenotação 705.597, de 1 de junho de 2017

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.3011.00294820-IA-640, emitido

- continua no verso -

matricula

116.637

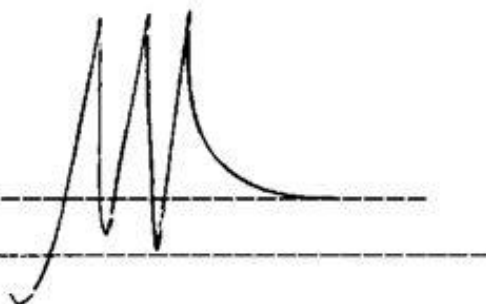
ficha

03

verso

eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30 de maio de 2017, nos autos do Proc. 00009583220105150118, por solicitação do Vara do Trabalho de Itapira, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.7 em 14 de novembro de 2017

Prenotação 716.537, de 6 de novembro de 2017

**PENHORA - ONLINE SOBRE METADE IDEAL**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 1º de novembro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais Municipais, do Foro Vergueiro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Renato Faria, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. 1568012232017), movida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF**, CNPJ 46.392.130/0003-80, contra o proprietário pelo R.1, **IVO NOAL** casado com **ADA RIPARI NOAL**, já qualificados, para constar que a METADE IDEAL do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ivo Noal

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

116.637

ficha

04

São Paulo,

14 de novembro de 2017

e sua mulher Ada Ripari Noal, já qualificados, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, IVO NOAL, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$50.487,45.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.08 em 16 de julho de 2018

Prenotação 734.668 de 06 de julho de 2018.

#### CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201807.0414.00545373-TA-390, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2018, nos autos do Processo 00009583220105150118, por solicitação da Vara do Trabalho de Itapira, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.6 desta matrícula, dos bens pertencentes à IVO NOAL, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

116.637

ficha

04

verso

Av.09 em 08 de outubro de 2018

Prenotação 740.675 de 01 de outubro de 2018.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201809.2812.00529771-IA-020, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/09/2018, nos autos do Proc. 10006114420188260247, por solicitação do Foro Distrital de Ilha Bela - São Sebastião, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.10 em 28 de maio de 2019

Prenotação 755.772 de 15 de maio de 2019.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201905.1412.00801630-IA-750, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/05/2019, nos autos do Proc. 0559008320015020023, por solicitação da Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO

(continua na ficha 05)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.637

ficha

05

São Paulo,

28 de maio de 2019

**NOAL**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331CH000141754DR19D

Av.11 em 10 de dezembro de 2019

Prenotação 771.441 de 26 de novembro de 2019.

### ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 26 de novembro de 2019, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 115303 01 55 2001 4 00047 054 0027612-08, expedida em 07/11/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** da proprietária pelo R.1, **ADA RIPARI NOAL**, ocorrido em 29/03/2001.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331UE000244859RN19T

Av.12 em 06 de fevereiro de 2020

Prenotação 775.718 de 27 de janeiro de 2020.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.637

ficha

05

verso

202001.2317.01042948-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de janeiro de 2020, nos autos do Proc. nº 00787004619995020033, por solicitação da Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo - TST Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331BR000269133QV204

matrícula

116.638

folha

01

São Paulo, 20 de setembro de 1993

**IMÓVEL:** O BOX Nº 05, localizado no sub-solo do "EDIFÍCIO PARCO DEI PRINCIPI", situado à AVENIDA JOSE GALANTE Nº 294, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 13,0000m<sup>2</sup>, área comum de 6,4508m<sup>2</sup>, perfazendo a área total 19,4508m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 3,131350m<sup>2</sup>, ou 0,125505%. (Contribuinte 171.193.0183/6).

**PROPRIETARIA:** PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 3.871, CBC/MF 61.342.754/0001-14.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.4/90.445 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 20 de setembro de 1.993

Por escritura de 27 de julho de 1.993, do 2º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.751, fls. 150), a proprietária, já qualificada, representada por José Americo Rondelo, RG 3.099.002, CPF 253.472.338/34, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ADA RIPARI NDAL, administradora, RG 2.064.301, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IVO NDAL, advogado, RG 1.736.959, inscritos no CPF 118.353.348/90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida José Galante nº 294, pelo valor de Cr\$300.000.000,00. Do título consta que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de  
- continua no verso -

matricula

116.638

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Débito - CND sob nº 783.855, expedida em 27 de maio de 1.993, pelo INSS, Região Fiscal de Pinheiros, desta Capital, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 29 de junho de 1.993, pela Agência de Pinheiros, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo n. 220.310 Rolo n. 3.871

R.2 em 4 de setembro de 1995

#### SEQUESTRO

Procede-se este registro, à vista do instrumento judicial Número 435/95, datado de 07 de agosto de 1.995, expedido pelo 14º Ofício Criminal, Forum Ministro Mario Guimarães, desta Capital, e em cumprimento a SENTENÇA proferida em 02 de agosto de 1.995 pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Tércio Pires, nos AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL (PROCESSO Nº.435/95), que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra LUIZ IVO NOAL, RG.9.110.837, e IVO NOAL, já qualificado; para ficar constando o SEQUESTRO do imóvel objeto da presente matricula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 245.556

continua na ficha 02

matrícula

116.638

ficha

02

São Paulo,

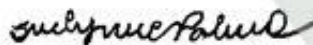
31 de Outubro de 2000

Av.03 em 31 de Outubro de 2000

**LEVANTAMENTO DE SEQUESTRO**

Procede-se a presente averbação, à vista do OFÍCIO número 1868/00/LSS/CP, datado de 29 de setembro de 2000, subscrito pela Escrivã Diretora do Cartório do 1º Ofício, Ruth Mazzacoratti da Silva, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara, Doutor Oscar José Bittencourt Couto, ambos de Registros Públicos da Capital, e OFÍCIO 6.994/FRP/DEGE 5.3 (PROT.CG. 32.787/95) datado de 20 de setembro de 2000, subscrito pelo Corregedor Geral da Justiça, em exercício, Hermes Pinotti, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e demais peças extraídas dos autos do Processo nº. 99/96, Providências Administrativas, decorrente dos autos de Processo Criminal (Processo 435/95) em trâmite perante o Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal desta Capital, nos termos da decisão proferida em 03 de agosto de 2000, consta o levantamento do sequestro dos bens em nome de IVO NOAL, LUIZ NOAL NETO e da VANCCOUVER REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, determinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Luiz Aguirre Menin, da citada Vara.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 330.015

- continua no verso -

matrícula

116.638

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

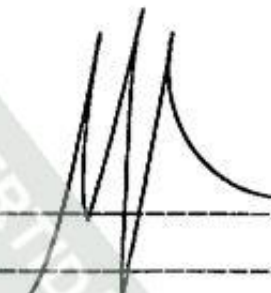
Av.4 em 13 de junho de 2017

Prenotação 705.597, de 1 de junho de 2017

### **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.3011.00294820-IA-640, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30 de maio de 2017, nos autos do Proc. 00009583220105150118, por solicitação do Vara do Trabalho de Itapira, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.05 em 16 de julho de 2018

Prenotação 734.668 de 06 de julho de 2018.

### **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201807.0414.00545373-TA-390, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2018, nos autos do Processo 00009583220105150118, por solicitação da Vara do Trabalho de Itapira, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com o

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.638

ficha

03

São Paulo,

16 de julho de 2018

Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.4 desta matrícula, dos bens pertencentes à **IVO NOAL**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.06 em 08 de outubro de 2018  
Prenotação 740.675 de 01 de outubro de 2018.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201809.2812.00529771-IA-020, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/09/2018, nos autos do Proc.nº 10006114420188260247, por solicitação do Foro Distrital de Ilha Bela - São Sebastião, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **IVO NOAL**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.638

ficha

03

verso

Av.07 em 28 de maio de 2019

Prenotação 755.772 de 15 de maio de 2019.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201905.1412.00801630-IA-750, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/05/2019, nos autos do Proc. 0559008320015020023, por solicitação da Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331SF000141755TJ19G

Av.08 em 10 de dezembro de 2019

Prenotação 771.441 de 26 de novembro de 2019.

**ÓBITO**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 26 de novembro de 2019, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 115303 01 55 2001 4 00047 054 0027612-08, expedida em 07/11/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da proprietária pelo R.1, **ADA RIPARI NOAL**, ocorrido em 29/03/2001.

(continua na ficha 04)



CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

116.638

ficha

04

DÉCIMO QUINTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo,

10 de dezembro de 2019

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CG000244860OW19U

Av.09 em 06 de fevereiro de 2020

Prenotação 775.718 de 27 de janeiro de 2020.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202001.2317.01042948-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de janeiro de 2020, nos autos do Proc. nº 00787004619995020033, por solicitação da Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo - TST Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331IC000269134NW203

matrícula

116.639

folha

01

São Paulo, 20 de setembro de 1993

**IMÓVEL:** O BDX Nº 09, localizado no sub-solo do "EDIFÍCIO PARCO DEI PRINCIPI", situado à AVENIDA JOSÉ GALANTE Nº 294, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 24,0000m<sup>2</sup>, área comum de 11,9090m<sup>2</sup>, perfazendo a área total 35,9090m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 5,780916m<sup>2</sup>, ou 0,231700%. (Contribuinte 171.193.0187/8).

**PROPRIETARIA:** PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 3.871, CBC/MF 61.342.754/0001-14.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.4/90.445 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes C. Palma*  
 Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 20 de setembro de 1.993

Por escritura de 27 de julho de 1.993, do 2º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.751, fls. 150), a proprietária, já qualificada, representada por José Americo Rondelo, RG 3.099.002, CPF 253.472.338/34, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ADA RIPARI NOAL, administradora, RG 2.064.301, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IVO NOAL, advogado, RG 1.736.959, inscritos no CPF 118.353.348/90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida José Galante nº 294, pelo valor de Cr\$300.000.000,00. Do título consta que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de  
 - continua no verso -

matricula

116.639

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Débito - CND sob nº 783.855, expedida em 27 de maio de 1.993, pelo INSS, Região Fiscal de Pinheiros, desta Capital, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 29 de junho de 1.993, pela Agência de Pinheiros, desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo n. 220.310 Rolo n. 3.871

R.2 em 4 de setembro de 1995

SEQUESTRO

Procede-se este registro, à vista do instrumento judicial Número 435/95, datado de 07 de agosto de 1.995, expedido pelo 14º Ofício Criminal, Forum Ministro Mario Guimarães, desta Capital, e em cumprimento a SENTENÇA proferida em 02 de agosto de 1.995 pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Tércio Pires, nos AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL (PROCESSO Nº.435/95), que a JUSTIÇA PUBLICA move contra LUIZ IVO NOAL, RG.9.110.837, e IVO NOAL, já qualificado; para ficar constando o SEQUESTRO do imóvel objeto da presente matricula.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 245.556

continua na ficha 02

matrícula

116.639

ficha

02

São Paulo,

31 de Outubro de 2000

Av.03 em 31 de Outubro de 2000

**LEVANTAMENTO DE SEQUESTRO**

Procede-se a presente averbação, à vista do OFÍCIO número 1868/00/LSS/CP, datado de 29 de setembro de 2000, subscrito pela Escrivã Diretora do Cartório do 1º Ofício, Ruth Mazzacoratti da Silva, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara, Doutor Oscar José Bittencourt Couto, ambos de Registros Públicos da Capital, e OFÍCIO 6.994/FRP/DEGE 5.3 (PROT.CG. 32.787/95) datado de 20 de setembro de 2000, subscrito pelo Corregedor Geral da Justiça, em exercício, Hermes Pinotti, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e demais peças extraídas dos autos do Processo nº. 99/96, Providências Administrativas, decorrente dos autos de Processo Criminal (Processo 435/95) em trâmite perante o Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal desta Capital, nos termos da decisão proferida em 03 de agosto de 2000, consta o levantamento do sequestro dos bens em nome de IVO NOAL, LUIZ NOAL NETO e da VANCCOUVER REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, determinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Luiz Aguirre Menin, da citada Vara.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 330.015

- continua no verso -

matrícula

116.639

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

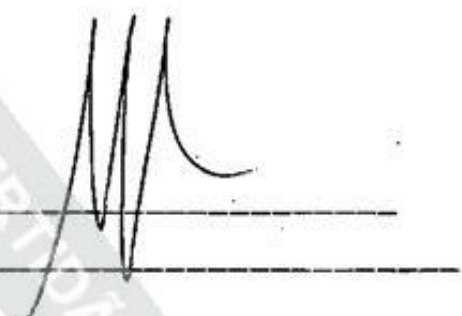
Av.4 em 13 de junho de 2017

Prenotação 705.597, de 1 de junho de 2017

### **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.3011.00294820-IA-640, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30 de maio de 2017, nos autos do Proc. 00009583220105150118, por solicitação do Vara do Trabalho de Itapira, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.05 em 16 de julho de 2018

Prenotação 734.668 de 06 de julho de 2018.

### **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201807.0414.00545373-TA-390, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2018, nos autos do Processo 00009583220105150118, por solicitação da Vara do Trabalho de Itapira, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com o

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.639

ficha

03

São Paulo,

16 de julho de 2018

Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.4 desta matricula, dos bens pertencentes à **IVO NOAL**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.06 em 08 de outubro de 2018  
Prenotação 740.675 de 01 de outubro de 2018.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201809.2812.00529771-IA-020, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/09/2018, nos autos do Proc.nº 10006114420188260247, por solicitação do Foro Distrital de Ilha Bela - São Sebastião, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **IVO NOAL**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.639

ficha

03

verso

Av.07 em 28 de maio de 2019

Prenotação 755.772 de 15 de maio de 2019.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201905.1412.00801630-IA-750, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/05/2019, nos autos do Proc. 0559008320015020023, por solicitação da Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331YX000141756HD199

Av.08 em 10 de dezembro de 2019

Prenotação 771.441 de 26 de novembro de 2019.

**ÓBITO**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 26 de novembro de 2019, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 115303 01 55 2001 4 00047 054 0027612-08, expedida em 07/11/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da proprietária pelo R.1, **ADA RIPARI NOAL**, ocorrido em 29/03/2001.

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.639

ficha

04

São Paulo, 10 de dezembro de 2019

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SP000244861WN19W

Av.09 em 06 de fevereiro de 2020

Prenotação 775.718 de 27 de janeiro de 2020.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202001.2317.01042948-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de janeiro de 2020, nos autos do Proc. nº 00787004619995020033, por solicitação da Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo - TST Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331JH000269135TJ20E



matrícula

116.640

folha

01

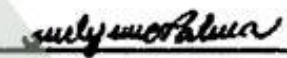
São Paulo, 20 de setembro de 1993

**IMÓVEL:** O BOX Nº 10, localizado no sub-solo do "EDIFÍCIO PARCO DEI PRINCIPI", situado à AVENIDA JOSE GALANTE Nº 294, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 24,0000m<sup>2</sup>, área comum de 11,9090m<sup>2</sup>, perfazendo a área total 35,9090m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 5,780916m<sup>2</sup>, ou 0,231700%. (Contribuinte 171.193.0188/8).

**PROPRIETÁRIA:** PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 3.871, CBC/MF 61.342.754/0001-14.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.4/90.445 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

  
 Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 20 de setembro de 1.993

Por escritura de 27 de julho de 1.993, do 2º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.751, fls. 150), a proprietária, já qualificada, representada por José Americo Rondelo, RG 3.099.002, CPF 253.472.338/34, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ADA RIPARI NOAL, administradora, RG 2.064.301, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IVO NOAL, advogado, RG 1.736.959, inscritos no CPF 118.353.348/90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida José Galante nº 294, pelo valor de Cr\$300.000.000,00. Do título consta que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de  
 - continua no verso -

matricula

116.640

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Débito - CND sob nº 783.855, expedida em 27 de maio de 1.993, pelo INSS, Região Fiscal de Pinheiros, desta Capital, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 29 de junho de 1.993, pela Agência de Pinheiros, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo n. 220.310 Rolo n. 3.871

R.2 em 4 de setembro de 1995

#### SEQUESTRO

Procede-se este registro, à vista do instrumento judicial Número 435/95, datado de 07 de agosto de 1.995, expedido pelo 14º Ofício Criminal, Forum Ministro Mario Guimarães, desta Capital, e em cumprimento a SENTENÇA proferida em 02 de agosto de 1.995 pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Tércio Pires, nos AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL (PROCESSO Nº.435/95), que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra LUIZ IVO NOAL, RG.9.110.837, e IVO NOAL, já qualificado; para ficar constando o SEQUESTRO do imóvel objeto da presente matricula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 245.556

continua na ficha 02

matrícula

116.640

ficha

02

São Paulo,

31 de Outubro de 2000

Av.03 em 31 de Outubro de 2000

**LEVANTAMENTO DE SEQUESTRO**

Procede-se a presente averbação, à vista do OFÍCIO número 1868/00/LSS/CP, datado de 29 de setembro de 2000, subscrito pela Escrivã Diretora do Cartório do 1º Ofício, Ruth Mazzacoratti da Silva, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara, Doutor Oscar José Bittencourt Couto, ambos de Registros Públicos da Capital, e OFÍCIO 6.994/FRP/DEGE 5.3 (PROT.CG. 32.787/95) datado de 20 de setembro de 2000, subscrito pelo Corregedor Geral da Justiça, em exercício, Hermes Pinotti, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e demais peças extraídas dos autos do Processo nº. 99/96, Providências Administrativas, decorrente dos autos de Processo Criminal (Processo 435/95) em trâmite perante o Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal desta Capital, nos termos da decisão proferida em 03 de agosto de 2000, consta o levantamento do sequestro dos bens em nome de IVO NOAL, LUIZ NOAL NETO e da VANCCOUVER REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, determinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Luiz Aguirre Menin, da citada Vara.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_ *Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

**Microfilme – Protocolo nº 330.015**

- continua no verso -

matricula

116.640

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Av.4 em 13 de junho de 2017

Prenotação 705.597, de 1 de junho de 2017

### **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.3011.00294820-IA-640, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30 de maio de 2017, nos autos do Proc. 00009583220105150118, por solicitação do Vara do Trabalho de Itapira, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.05 em 16 de julho de 2018

Prenotação 734.668 de 06 de julho de 2018.

### **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201807.0414.00545373-TA-390, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2018, nos autos do Processo 00009583220105150118, por solicitação da Vara do Trabalho de Itapira, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com o

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.640

ficha

03

São Paulo,

16 de julho de 2018

Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.4 desta matrícula, dos bens pertencentes à **IVO NOAL**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.06 em 08 de outubro de 2018  
Prenotação 740.675 de 01 de outubro de 2018.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201809.2812.00529771-IA-020, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/09/2018, nos autos do Proc.nº 10006114420188260247, por solicitação do Foro Distrital de Ilha Bela - São Sebastião, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **IVO NOAL**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.640

ficha

03

verso

Av.07 em 28 de maio de 2019

Prenotação 755.772 de 15 de maio de 2019.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201905.1412.00801630-IA-750, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/05/2019, nos autos do Proc. 0559008320015020023, por solicitação da Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina \_\_\_\_\_



Selo Nº 111328331UX000141757PK19S

Av.08 em 10 de dezembro de 2019

Prenotação 771.441 de 26 de novembro de 2019.

**ÓBITO**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 26 de novembro de 2019, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 115303 01 55 2001 4 00047 054 0027612-08, expedida em 07/11/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da proprietária pelo R.1, **ADA RIPARI NOAL**, ocorrido em 29/03/2001.

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

116.640

ficha

04

São Paulo,

10 de dezembro de 2019

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TN000244862NB19S

Av.09 em 06 de fevereiro de 2020

Prenotação 775.718 de 27 de janeiro de 2020.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202001.2317.01042948-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de janeiro de 2020, nos autos do Proc. nº 00787004619995020033, por solicitação da Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo - TST Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a IVO NOAL, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331FW000269138QI207